



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
XINGUARA-PARÁ

RESOLUÇÃO-CAE nº 019/26, de 21 de setembro de 2026

Ementa: *APROVA a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do município de Xinguara, correspondente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2026 (dois mil e vinte e seis).*

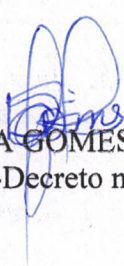
O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do município de Xinguara, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária em 21 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE- do município de Xinguara, correspondente ao 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara-PA, Sessão Plenária de 21 de setembro de 2026.


DHYEIME DA SILVA GOMES ALEXANDRINO
Presidente-Decreto nº 120/26

Conselheiros: